



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI Nº. 1.259/PMC/2001

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-RO – SAAEC E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL-RO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal-RO – SAAEC, autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 146.285,05 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinco Centavos), conforme programa-subprograma e elementos especificados a seguir:

13.07.021 – 2.01 – Operação e Manutenção dos Serviços Administrativos.	
3132.00.00 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 48.000,00
13.76.447 – 2.03 – Operação e Manutenção do Sistema de Água.	
3120.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 28.000,00
3131.00.00 – Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 4.500,00
3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 26.000,00
13.76.449- 2.04 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.	
3132.00.00 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 6.000,00
13.76.447 – 1.02 – Construção, ampliação, reforma e Reparelhamento do Sistema de Água.	
4110.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 23.785,05
13.07.021 – 1.01 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para a Administração.	
4110.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar o Serviço Autônomo de água e Esgoto de Cacoal-RO – SAAEC, utilizará como fonte de recursos a anulação de dotações dos programas e elementos abaixo, no montante de R\$ 88.356,85 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e Excesso da Arrecadação no período no montante de R\$ 57.928,20 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos), conforme tabela de cálculo de apuração em anexo.

13.07.021 – 2.01 - Operação e Manutenção dos Serviços Administrativos.	
3261.00.00 – Juros da Dívida Contratada	R\$ 3.000,00
3262.00.00 – Outros Encargos da Dívida Contratada.....	R\$ 2.000,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

3291.00.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 1.000,00
3292.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 1.000,00
4120.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 3.000,00
4323.06.00 - Transferências a Municípios.....	R\$ 21.000,00
4351.00.00 – Amortização da Dívida Contratada.....	R\$ 3.000,00
13.76.447 – 2.03 – Operação e manutenção do sistema de Água.	
3111.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 5.000,00
4120.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 12.200,00
13.76.449 – 2.04 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.	
3111.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 20.000,00
3113.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
4120.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 9.156,85

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 24 de outubro de 2001.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

ANDRÉ BONIFÁCIO RAGNINI
Advogado do Município OAB/RO 1119